

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 09.599.021/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS03guYo7151pWzr080NA&chave2=Dg8cwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56846380906-RENATO CARDOZO LEANDRO|07087600907-FERNANDA ROSSETTI LEANDRO

RENATO CARDOZO LEANDRO, brasileiro, empresário, nascido aos 03/03/1967, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF nº 568.463.809-06, portador da Carteira de Identidade nº 2.150.733-SSP/ SC, residente e domiciliado na Rua Otto Maier, 88, Mina Brasil, Criciúma/SC, CEP 88811280.

FERNANDA ROSSETTI LEANDRO, brasileira, solteira, empresária, natural de Criciúma - SC, nascida em 03/12/1997, portador da Carteira de Identidade nº 5786735, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 070.876.009-07, residente e domiciliado a Rua Otto Maier, nº 88, Bairro Mina Brasil, Criciúma, SC, CEP: 88.811-280

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205694025, com sede Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1323, Sala 101, Próspera Criciúma, SC, CEP 88811700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.599.021/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **FERNANDA ROSSETTI LEANDRO**, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **FERNANDA ROSSETTI LEANDRO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **RENATO CARDOZO LEANDRO**, da seguinte forma: venda, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

RENATO CARDOZO LEANDRO, com 2.000.000 (dois milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RENATO CARDOZO LEANDRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Req: 81300001121180

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2023 Data dos Efeitos 13/07/2023

Arquivamento 20239521579 Protocolo 239521579 de 13/07/2023 NIRE 42205694025

Nome da empresa **TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177229174410540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 **LUCIANO LEITE KOWALSKI** - Secretário-Geral

14/07/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ nº 09.599.021/0001-40



sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRIÚMA/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

RENATO CARDOZO LEANDRO, brasileiro, empresário, nascido aos 03/03/1967, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, inscrito no CPF nº 568.463.809-06, portador da Carteira de Identidade nº 2.150.733-SSP/ SC, residente e domiciliado na Rua Otto Maier, 88, Mina Brasil, Criciúma/SC, CEP 88811280.

Clausula Primeira: A sociedade Constituída gira pelo Nome Empresarial de: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda.

Clausula Segunda: A Sociedade tem sua Sede à Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1323, Próspera, Criciúma, SC, CEP 88.811-700.

Clausula Terceira: O Capital Social da empresa é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Renato Cardozo Leandro é possuidor de 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Req: 81300001121180

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2023 Data dos Efeitos 13/07/2023

Arquivamento 20239521579 Protocolo 239521579 de 13/07/2023 NIRE 42205694025

Nome da empresa TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177229174410540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/07/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ nº 09.599.021/0001-40



Clausula Quarta: A Sociedade tem como Objeto Social: Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computação Customizáveis, Suporte Técnico em Informática, Emissão de Vales-Alimentação e Vales-Transportes, Serviços de Levantamento de Fundos Sob Contrato e Atividades de Apoio, Escritório Administrativo e Cobranças Extrajudiciais e Informações Cadastrais, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia e Serviços de Engenharia.

Clausula Quinta: A sociedade teve inicio das atividades no dia 16 de junho de 2008, e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá o sócio **Renato Cardozo Leandro**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona: Ao Término de Cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Req: 81300001121180

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2023 Data dos Efeitos 13/07/2023

Arquivamento 20239521579 Protocolo 239521579 de 13/07/2023 NIRE 42205694025

Nome da empresa TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177229174410540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 09.599.021/0001-40



encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula Décima Quinta. A empresa mantém em seus serviços de execução um profissional habilitado.

Clausula Décima Sexta. Fica eleito o fórum de Criciúma/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIÚMA/SC, 6 de junho de 2023.

FERNANDA ROSSETTI LEANDRO

RENATO CARDOZO LEANDRO

Req: 81300001121180

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2023 Data dos Efeitos 13/07/2023

Arquivamento 20239521579 Protocolo 239521579 de 13/07/2023 NIRE 42205694025

Nome da empresa TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177229174410540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/07/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



239521579



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	239521579 - 13/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205694025
CNPJ 09.599.021/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023
SOB N: 20239521579

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239521579

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07087600907 - FERNANDA ROSSETTI LEANDRO - Assinado em 13/07/2023 às 13:11:53

Cpf: 56846380906 - RENATO CARDOZO LEANDRO - Assinado em 06/06/2023 às 10:31:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/07/2023 Data dos Efeitos 13/07/2023

Arquivamento 20239521579 Protocolo 239521579 de 13/07/2023 NIRE 42205694025

Nome da empresa TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

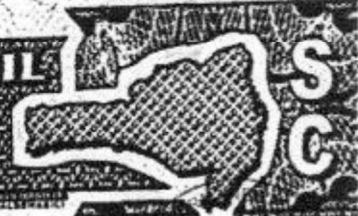
Chancela 177229174410540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/07/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SC

NOME

ALEXANDRO RAULINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4782605 SSP SC

CPF
043.185.359-24

DATA NASCIMENTO
04/07/1984

FILIAÇÃO
VALDECI DA SILVA

MARIA GORETE RAULINO
DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
03128599160

VALIDADE
14/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2003

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRICIÚMA, SC

DATA DE EMISSÃO
17/04/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

44751263424
SC144833603

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1834372935

PROIBIDO PLASTIFICAR
1834372935

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGRAM DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALOR EM TÍTULO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6R/2.150.733 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/1985

NOME RENATO CARDOZO LEANDRO

FILIAÇÃO Pedro Dozol Leandro
Maria Cardozo Leandro

NATURALIDADE CRICIUMA=SC DATA DE NASCIMENTO 03/03/1967

DOC ORIGEM Cert. Nasc. N. 57.728 L. 77 F. 151v

Cartório A. Farias Criciúma-SC

CPL

1º TABELIONATO de Notas e Protestos

Tabelião Carlos Alberto

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 149 - Centro

Criciúma-SC Cep: 88801-240

Fone/fax: (48) 3045-4086

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado:

Criciúma 02 de Fevereiro de 2012

Em test da verdade

SELª JOELMA NATAL VICENTINI

TABELIA SUBSTITUTA

Emol: 2,32 + Selo 1,30 = 3,62 FSN

Selo Digital de Fiscalização tipo NORMAL n° CPD16545-0143

Confira os dados do Ato em sítio tsejus



CIC

03.03.67

568 663 809 06

RENATO CARDOZO LEANDRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Autenticação

1º TABELIONATO de Notas e Protestos

Tabelião Carlos Alberto

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 149 - Centro

Criciúma-SC Cep: 88801-240

Fone/fax: (48) 3045-4086

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado:

Criciúma 02 de Fevereiro de 2012

Em test da verdade

SELª JOELMA NATAL VICENTINI

TABELIA SUBSTITUTA

Emol: 2,32 + Selo 1,30 = 3,62 FSN

Selo Digital de Fiscalização tipo NORMAL n° CPD16545-0086

Confira os dados do Ato em sítio tsejus





			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.599.021/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/06/2008	
NOME EMPRESARIAL TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAUHAUS SISTEMAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA		NÚMERO 1323	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 88.811-700	BAIRRO/DISTRITO PROSPERA	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO valentecontabilidade@pop.com.br		TELEFONE (48) 3046-8200/ (48) 3045-3556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2024 às 18:42:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.599.021/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:26 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **51A2.827D.2914.638A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1587792
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Raiz do CNPJ: 09.599.021

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CRICIUMA

Endereço da sede : General Osvaldo Pinto da Veiga 1323

Certidão emitida às 09:24 de 02/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.599.021/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140010641514
Data de emissão: 12/01/2024 10:31:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 10/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/01/2024 10:31:23

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 12/01/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.599.021/0001-40

Certidão nº: 68551419/2023

Expedição: 01/12/2023, às 11:36:45

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.599.021/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.599.021/0001-40
Razão Social: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV GABRIEL ZANETTE 1500 ANDAR 1 SALA 17 / PROSPERA / CRICIUMA / SC / 88815-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022718330165397327

Informação obtida em 01/03/2024 12:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA



Nome / Razão Social _____

TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 09599021000140

Aviso _____

Sem débitos 'vencidos' até a presente data, com lançamentos futuros a vencer durante o prazo de vigência desta certidão.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW7AGXEIKZF7IH71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA DA FAZENDA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
ALVARÁ

Código de Controle



CWTPPOUEZKAWOLH0



CNPJ/CPF

09.599.021/0001-40

Cadastro Municipal

32547

Razão Social

TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Localização

Rua GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 - Compl. AP/E: SALA 101 - Bairro PRÓSPERA - CEP: 88811700

Atividade Principal

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade Secundária

Análise E Desenvolvimento De Sistemas

Programação

Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, videos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres.

Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

Licenciamento Ou Cessão De Direito De Uso De Programas De Computação

Assessoria E Consultoria Em Informática

Data Abertura Empresa

24/06/2008

Data Emissão

18/12/2023

Dt Validade/Vcto Bombeiro

10/12/2024

Horário

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

1 - o presente Alvará é permanente, salvo quando houver alterações de Razão Social, endereço e/ou atividade.

2 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

3 - Em casos de encerramento, paralisação, alteração e transferência de atividade, comunicar o Setor de Alvará, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

Prefeitura Municipal de Criciúma

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 18 de Dezembro de 2023



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 002

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

NIRE: 42 2 0569402 5

CNPJ: 09.599.021/0001-40

endereço: RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA

complemento: SALA 101

número: 1323

bairro: PRÓSPERA

CEP: 88811-700

município: CRICIÚMA

UF: SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	42204121307	05/06/2008	CONTRATO
315	20093768370	18/12/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
022	20093768389	19/01/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20093768389	19/01/2010	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20120335450	26/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20120335450	26/01/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20123081815	19/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20123081815	19/10/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20131677551	02/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20131677551	02/07/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20143228552	21/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	20143228544	10/03/2015	TRANSFORMACAO
046	42600133502	10/03/2015	TRANSFORMACAO
046	42205694025	09/01/2018	TRANSFORMACAO
021	20188916911	03/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20196195772	20/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20196195772	20/08/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20239521579	14/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FLORIANÓPOLIS - SC, 05 de fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/02/2024
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



051 20239521579 14/07/2023 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FLORIANÓPOLIS - SC, 05 de fevereiro de 2024


LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205694025	09.599.021/0001-40	05/06/2008	16/06/2008
Endereço: RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 SALA 101, PRÓSPERA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88811700			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO E VALES-TRANSPORTES, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO E ATIVIDADES DE APOIO, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RENATO CARDOZO LEANDRO 568.463.809-06	2.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RENATO CARDOZO LEANDRO 568.463.809-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
14/07/2023	20239521579		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

245773690

página: 1/2

CONTROLE: 7706012992867 CPF SOLICITANTE: 070.876.019-89 NIRE: 42205694025 EMITIDA: 05/02/2024 PROTOCOLO: 245773690



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205694025	09.599.021/0001-40	05/06/2008	16/06/2008
Endereço: RUA GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 SALA 101, PRÓSPERA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88811700			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245773690

página: 2/2

CONTROLE: 7706012992867 CPF SOLICITANTE: 070.876.019-89 NIRE: 42205694025 EMITIDA: 05/02/2024 PROTOCOLO: 245773690

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.599.021/0001-40

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 7.120.200,57	R\$ 11.195.409,53
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.120.200,57	R\$ 11.195.409,53
(-) Deduções		R\$ (414.361,43)	R\$ (596.581,21)
(-) (-) ISS		R\$ (142.404,23)	R\$ (223.860,27)
(-) (-) COFINS		R\$ (223.526,47)	R\$ (306.345,97)
(-) (-) PIS		R\$ (48.430,73)	R\$ (66.374,97)
Receita Líquida		R\$ 6.705.839,14	R\$ 10.598.828,32
(-) Custos Serviços Prestados		R\$ (1.666.763,02)	R\$ (2.460.836,26)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.170.119,26)	R\$ (2.118.758,73)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (496.643,76)	R\$ (342.077,53)
Lucro Bruto		R\$ 5.039.076,12	R\$ 8.137.992,06
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.191.544,60)	R\$ (3.478.579,41)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.402.943,29)	R\$ (1.469.669,03)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (40.002,84)	R\$ (42.523,32)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (127.119,79)	R\$ (129.275,98)
(-) FÉRIAS		R\$ (183.368,73)	R\$ (195.205,77)
(-) INSS		R\$ (452.735,01)	R\$ (462.522,95)
(-) FGTS		R\$ (154.797,61)	R\$ (173.080,54)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 36.219,96	R\$ (241,76)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (13.325,13)	R\$ (10.989,02)
(-) IPVA		R\$ (1.448,52)	R\$ (1.007,32)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (992,46)	R\$ (1.180,61)
(-) ALVARÁ		R\$ (1.852,59)	R\$ (2.055,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (21.382,74)	R\$ (25.646,36)
(-) TELEFONE		R\$ (25.918,49)	R\$ (18.379,18)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (12.563,95)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (19.868,95)	R\$ (19.155,68)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.097,59)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.318,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM REFEIÇÃO/LANCHES		R\$ (193.872,89)	R\$ (185.189,58)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (77.940,47)	R\$ (78.637,97)
(-) DESPESAS C/ MULTA CONTRATUAIS TELEFÓNICAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.496,61)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E		R\$ (41.278,06)	R\$ (17.343,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

  Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.599.021/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUBRIFICANTES			
(-) ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES		R\$ (3.697,55)	R\$ (240,00)
(-) DESPESAS C/ PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (6.532,84)	R\$ (6.016,07)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ (3.978,28)	R\$ (77,90)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (512,45)	R\$ (391,65)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (1.722,40)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (234,78)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR UNITARIO		R\$ (341,05)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (3.162,26)
(-) MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO		R\$ (43.598,21)	R\$ (128.545,23)
(-) DESPESA DE MANUTENÇÃO EM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (36.113,00)	R\$ (44.515,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (95.248,83)	R\$ (93.244,93)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (260.055,65)	R\$ (345.688,03)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro		R\$ 1.847.531,52	R\$ 4.659.412,65
(-) Despesas Financeiras		R\$ (117.605,17)	R\$ (132.807,04)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3.894,08)	R\$ (33.006,07)
(-) IOF		R\$ (10.793,57)	R\$ (4.948,20)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (39.275,70)	R\$ (57.066,11)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.061,76)	R\$ (7.646,28)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (20.637,22)	R\$ (194,80)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (34.227,25)	R\$ (29.945,58)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (715,59)	R\$ (0,00)
Receitas Financeiras		R\$ 7.617,35	R\$ 24.862,58
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 7.264,93	R\$ 24.500,12
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 39,00	R\$ 0,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 313,42	R\$ 362,45
Outras Receitas Operacionais		R\$ 4.798,48	R\$ 943,16
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.798,48	R\$ 943,16
Resultado operacional líquido		R\$ 1.742.342,18	R\$ 4.552.411,35
Receitas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 85,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 85,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.599.021/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado Antes das Despesas Com Tributos Sobre o Lucro		R\$ (789.139,29)	R\$ (1.095.335,03)
(-) (-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (215.242,76)	R\$ (296.294,57)
(-) (-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA		R\$ (573.896,53)	R\$ (799.040,46)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 953.202,89	R\$ 3.457.161,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.599.021/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.837.239,28	R\$ 7.842.086,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.926.109,10	R\$ 3.721.975,66
DISPONIVEL		R\$ 788.181,09	R\$ 831.649,26
CAIXA		R\$ 1.846,02	R\$ 14.934,01
CAIXA GERAL		R\$ 1.846,02	R\$ 14.934,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 165.740,00	R\$ 347.098,94
BANCO BRASIL AG 3226-3 C/C 13843-6		R\$ 0,00	R\$ 0,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1662 C/C 3405-0		R\$ 95.747,50	R\$ 12.036,34
SICOOB AG: 3326-0 C/C: 95.990-1		R\$ 69.992,50	R\$ 335.062,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 620.595,07	R\$ 469.616,31
BB RF CP AUTOMATICO AG 3226-3 C/C 13843-6		R\$ 446.792,41	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 302.020,20
APLICAÇÃO CEF AG 1662 C/C 3405-0		R\$ 77,92	R\$ 85,84
SICOOB AG: 3326-0 C/C: 95.990-1/2		R\$ 33.182,91	R\$ 6.574,61
SICOOB AG: 3326-0 C/C: 95.990-1/3		R\$ 140.541,83	R\$ 0,00
SICOOB APLICAÇÃO 4		R\$ 0,00	R\$ 160.935,66
CLIENTES		R\$ 1.093.767,51	R\$ 2.081.930,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.093.767,51	R\$ 2.081.930,03
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 549.922,00	R\$ 549.809,53
MUNICIPIO DE TRES RIOS		R\$ 81.937,50	R\$ 0,00
PREF. MUN.CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 0,00	R\$ 25.900,00
PREFEITURA MUN GOV CEL RAMOS		R\$ 3.979,74	R\$ 3.979,74
PREFEITURA MUN.DE ITAPEMA		R\$ 16.942,84	R\$ 16.942,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO		R\$ 625,00	R\$ 625,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM		R\$ 10.927,77	R\$ 204.569,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA		R\$ 780,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJA		R\$ 0,00	R\$ 280,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO		R\$ 0,00	R\$ 20.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS		R\$ 312.356,85	R\$ 800.517,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO		R\$ 3.552,50	R\$ 17.352,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.599.021/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO		R\$ 24.292,61	R\$ 34.179,65
PREFEITURA MUNICIPAL PACO DE LUMIAR		R\$ 0,00	R\$ 139.614,04
PREFEITURA MUNICIPAL ZE DOCA		R\$ 82.580,00	R\$ 82.580,00
PREFEITURA PESCARIA BRAVA		R\$ 5.870,70	R\$ 15.500,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 42.343,13	R\$ 804.390,38
ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGENS		R\$ 13.172,69	R\$ 11.438,75
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		R\$ 13.172,69	R\$ 11.438,75
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 26.008,79	R\$ 249.970,69
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 26.008,79	R\$ 249.970,69
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 537.678,50
MUTUOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 537.678,50
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.161,65	R\$ 5.302,44
IRPJ PAGO A MAIOR A COMPENSAR		R\$ 577,44	R\$ 577,44
IRRF A RECUPERAR		R\$ 588,83	R\$ 612,62
ISS A COMPENSAR		R\$ 1.995,38	R\$ 4.112,38
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.817,37	R\$ 4.005,99
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.817,37	R\$ 4.005,99
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 1.817,37	R\$ 4.005,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.911.130,18	R\$ 4.120.110,85
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.565.329,25	R\$ 3.846.504,88
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.559.329,25	R\$ 3.845.504,88
MUTUOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 3.080.828,88	R\$ 3.467.004,51
EMPRESTIMOS A DIRETORES		R\$ 478.500,37	R\$ 378.500,37
TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
OUROCAP PROPOSTA Nº 41855769		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
OUTROS INVEST PERMANENTES - SICOOB		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 345.800,93	R\$ 273.605,97
IMÓVEIS		R\$ 22.652,00	R\$ 22.652,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.599.021/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALAÇÕES		R\$ 22.652,00	R\$ 22.652,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 153.926,03	R\$ 153.926,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 72.061,53	R\$ 72.061,53
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 81.864,50	R\$ 81.864,50
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 139.723,32	R\$ 146.166,33
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 139.723,32	R\$ 146.166,33
VEÍCULOS		R\$ 299.672,32	R\$ 299.672,32
VEÍCULOS		R\$ 299.672,32	R\$ 299.672,32
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (270.172,74)	R\$ (348.810,71)
(-) (-) DEPREC ACUM DE INSTALAÇÕES		R\$ (1.125,00)	R\$ (1.125,00)
(-) (-) DEPREC ACUM DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (4.711,63)	R\$ (6.040,39)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUM DE VEÍCULOS		R\$ (216.228,38)	R\$ (276.162,86)
(-) (-) DEPREC ACUM DE COMP E PERIFÉRICOS		R\$ (19.762,43)	R\$ (29.821,36)
(-) (-) DEPREC ACUM DE EQUIP DE INFORMÁTICA		R\$ (28.345,30)	R\$ (35.661,10)
PASSIVO		R\$ 5.837.239,28	R\$ 7.842.086,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.036.601,51	R\$ 1.104.287,42
FORNECEDORES		R\$ 42.090,28	R\$ 58.910,88
FORNECEDORES		R\$ 42.090,28	R\$ 58.910,88
ALEXANDRE SERAFIM GONCALVES EIRELI		R\$ 2.824,00	R\$ 3.106,00
ALFAPRINT DE PETROPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190,00
ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.098,53
BALUKA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93,02
CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL		R\$ 18.243,85	R\$ 16.130,28
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A		R\$ 0,00	R\$ 85,11
CESAR ALMIR SANTOS ROCHA 63450895087		R\$ 0,00	R\$ 187,00
COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 678,00
CORREA BACK MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99,90
DAT INFORMÁTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 410,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.599.021/0001-40
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EA COMUNICACAO LTDA		R\$ 500,00	R\$ 800,00
EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 920,00
EXTINTORES NOVO MUNDO LTDA ME		R\$ 240,00	R\$ 465,00
FABIO MARTINS MARCOS		R\$ 0,00	R\$ 290,00
FRANKS COSTA CIPRIANO ME		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
GELSON PAPELARIA E PRESENTES EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 83,70
GERVASIO MARQUES NETO - ME		R\$ 0,00	R\$ 180,50
GIASSI CIA LTDA - LJO5		R\$ 0,00	R\$ 4.047,00
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 285,66
INNO INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71,40
INNO INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 467,00
KATIA DA CUNHA CANUTO TEIXEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 210,00
KAUSBEN PARAF E FERRAGENS LTDA		R\$ 81,50	R\$ 0,00
KOLINA PREMIER VEICULOS LTDA		R\$ 360,00	R\$ 1.902,32
M.V.O. AGUIAR SERVICOS DE SONORIZACAO		R\$ 650,00	R\$ 650,00
METAS MEDICINA DO TRABALHO, ASSESSORIA E SERVICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 330,00
MOCELIN EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 336,00
MPC CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.563,46
OFFICE ART EDITORACAO GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24,00
PARCO PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.113,54
PONTO DO NERD COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88,37
R.R. ELETRONICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 240,00
REFRIGERAÇÃO CACIATORI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 860,00
REFRIGERAÇÃO CRUZEIRO EIRELE		R\$ 120,00	R\$ 0,00
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95,76
SIGELCO SERVICO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105,56
SILVIO CESAR COSTA 82386030997		R\$ 0,00	R\$ 469,00
SOLUCAO DIGITAL SERVICOS LTDA		R\$ 4.708,71	R\$ 0,00
SPE SAMBA TRES RIOS HOTELARIA E GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 616,80	R\$ 616,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.599.021/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERMERCADO MANENTTI LTDA LOJA 03		R\$ 0,00	R\$ 2.615,13
SUPRISUL MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 6.038,30	R\$ 7.802,15
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 15,00
TELNET SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA ME		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
VIGILANCIA RADAR LTDA		R\$ 107,12	R\$ 115,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 365.037,92	R\$ 429.914,41
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 365.037,92	R\$ 429.914,41
ISS A RECOLHER		R\$ 23.543,75	R\$ 32.996,55
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 198.253,63	R\$ 216.435,57
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 73.657,59	R\$ 98.877,01
IRRF A RECOLHER		R\$ 16.621,49	R\$ 29.943,73
PIS A RECOLHER		R\$ 8.383,50	R\$ 9.181,14
COFINS A RECOLHER		R\$ 38.693,06	R\$ 42.374,50
CRF A RECOLHER		R\$ 307,30	R\$ 105,91
PARC TRIBUTOS FEDERAIS REC Nº 5687244		R\$ 5.577,60	R\$ 0,00
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 359.565,27	R\$ 419.801,88
OBRIGAÇÃO COM O PESSOAL		R\$ 93.826,06	R\$ 123.698,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 90.949,41	R\$ 120.662,61
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.876,65	R\$ 3.035,55
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 47.077,25	R\$ 79.259,68
INSS A RECOLHER		R\$ 32.611,34	R\$ 61.056,28
FGTS A RECOLHER		R\$ 14.465,91	R\$ 18.203,40
FERIAS E 13º SALARIO A PAGAR		R\$ 218.661,96	R\$ 216.844,04
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 161.226,89	R\$ 155.276,47
INSS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER		R\$ 41.872,90	R\$ 45.055,59
FGTS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER		R\$ 15.562,17	R\$ 16.511,98
CONTAS A PAGAR		R\$ 261.433,50	R\$ 193.790,33
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 118.473,59	R\$ 116.873,59
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 118.473,59	R\$ 116.873,59
EMPRESTIMOS BANCARIOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 142.959,91	R\$ 76.916,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.599.021/0001-40

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB CAPITAL GIRO OP Nº 322.617.422		R\$ 112.293,21	R\$ 76.916,74
BB CAPITAL GIRO OP Nº 322.617.452		R\$ 30.666,70	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 8.474,54	R\$ 1.869,92
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 7.693,94	R\$ 928,49
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 7.693,94	R\$ 928,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 780,60	R\$ 941,43
HDI SEGUROS SA		R\$ 780,60	R\$ 941,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.800.637,77	R\$ 6.737.799,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.800.637,77	R\$ 4.737.799,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.800.637,77	R\$ 4.737.799,09
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.800.637,77	R\$ 4.737.799,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 6 de 6

Empresa: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
Inscrição: 09.599.021/0001-40
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0015
Emissão: 06/09/2023
Hora: 16:14:37

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.721.975,66 + 4.120.110,85	3,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.104.287,42 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.721.975,66	3,37
	Passivo Circulante	1.104.287,42	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.842.086,51	7,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.104.287,42 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.104.287,42 + 0,00	0,14
	Ativo	7.842.086,51	

RENATO
CARDOZO
LEANDRO

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2023.09.06
16:27:05 -03'00'

RENATO CARDOZO LEANDRO
ADMINISTRADOR
CPF: 568.463.809-06

ALEXANDRE
SERAFIM
GONCALVES:85420
522934

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE SERAFIM
GONCALVES:85420522934
Dados: 2023.09.06
16:18:13 -03'00'

Alexandre Serafim Gonçalves
Reg. no CRC - SC
sob o No. SC18993/O-6
CPF: 854.205.229-34



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205694025	CNPJ 09.599.021/0001-40
NOME EMPRESARIAL Tecnologica Prestadora de Servicos de Informatica Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	85420522934	ALEXANDRE SERAFIM GONCALVES: 85420522934	756701310369378897 6	20/10/2022 a 20/10/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09599021000140	TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA: 09599021000140	262722039900252355 0	13/04/2023 a 12/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.
AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2023 às 11:51:44

1C.8B.FA.3E.04.5C.A3.0D
71.C4.39.C5.9B.DB.0D.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Tecnologica Prestadora de Servicos de Informatica Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.599.021/0001-40
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: Tecnologica Prestadora de Servicos de Informatica Ltda
NIRE: 42205694025
CNPJ: 09.599.021/0001-40
Número de Ordem: 15
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: CRICIUMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 22547

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: Tecnologica Prestadora de Servicos de Informatica Ltda
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 15
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 22547
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.A1.E4.F4.5E.A2.FB.D6.D8.59.BE.AF.17.AB.94.C0.66.B9.54.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.599.021/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 7.289.714,29	R\$ 7.120.200,57
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 7.289.714,29	R\$ 7.120.200,57
(-) Deduções		R\$ (427.717,21)	R\$ (414.361,43)
(-) (-) IBS		R\$ (145.794,36)	R\$ (142.404,23)
(-) (-) COFINS		R\$ (231.717,42)	R\$ (223.526,47)
(-) (-) PIS		R\$ (50.205,43)	R\$ (40.430,73)
Receita Líquida		R\$ 6.861.997,08	R\$ 6.705.839,14
(-) Custos Serviços Prestados		R\$ (1.137.413,19)	R\$ (1.886.763,02)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.040.017,28)	R\$ (1.170.119,26)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (97.395,91)	R\$ (496.643,76)
Lucro Bruto		R\$ 5.724.583,89	R\$ 5.039.076,12
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.064.080,48)	R\$ (3.191.544,90)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.380.614,38)	R\$ (1.402.543,29)
(-) PRO-LABORE		R\$ (39.173,72)	R\$ (40.002,84)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (124.875,54)	R\$ (127.119,79)
(-) FÉRIAS		R\$ (1172.031,00)	R\$ (1163.366,73)
(-) INSS		R\$ (456.345,06)	R\$ (452.735,01)
(-) FGTS		R\$ (109.587,61)	R\$ (154.797,61)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 83.868,70	R\$ 30.219,96
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (32.680,27)	R\$ (13.326,13)
(-) IPVA		R\$ (1.667,43)	R\$ (1.648,52)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (794,68)	R\$ (992,46)
(-) ALVARÁ		R\$ (570,87)	R\$ (1.052,58)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (19.471,68)	R\$ (21.362,74)
(-) DESPESA PROVEDOR INTERNET		R\$ (479,70)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (35.185,52)	R\$ (25.918,48)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (519,90)	R\$ (12.563,95)
(-) SEGUROS		R\$ (17.703,38)	R\$ (19.000,99)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.500,00)	R\$ (2.318,00)
(-) DESPESAS COM REFEIÇÕES/LANCHES		R\$ (139.323,70)	R\$ (193.872,88)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (74.830,40)	R\$ (77.340,47)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (53.203,84)	R\$ (41.278,08)
(-) ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES		R\$ (5.585,56)	R\$ (3.697,55)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (84,99)	R\$ (2.000,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (3.522,58)	R\$ (5.532,84)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ (4.051,90)	R\$ (3.978,28)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (482,59)	R\$ (512,46)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (1.450,98)	R\$ (1.722,40)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (132,41)	R\$ (234,78)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR UNITÁRIO		R\$ (2.503,36)	R\$ (341,06)
(-) OUTRAS DESPESAS VIAGENS		R\$ (338,89)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO		R\$ (85.350,55)	R\$ (43.590,21)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (28.726,00)	R\$ (36.113,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (50.005,24)	R\$ (65.748,83)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (164.881,27)	R\$ (200.005,65)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro		R\$ 2.640.495,41	R\$ 1.847.551,52
(-) Despesas Financeiras		R\$ (95.686,64)	R\$ (117.600,17)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4.893,86)	R\$ (3.804,08)
(-) IOF		R\$ (3.512,29)	R\$ (10.793,57)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (32.191,15)	R\$ (30.275,70)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (8.837,06)	R\$ (8.081,76)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (5.440,23)	R\$ (20.637,22)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (11.798,73)	R\$ (34.227,25)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.004,42)	R\$ (715,59)
Receitas Financeiras		R\$ 8.042,89	R\$ 7.617,35
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 8.502,18	R\$ 7.984,93
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,00	R\$ 39,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 139,67	R\$ 313,42
Outras Receitas Operacionais		R\$ 21.614,35	R\$ 4.798,48
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 4.798,48
RECEITAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.851,71	R\$ 0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS ATIVO IMOB		R\$ 24.955,00	R\$ 0,00
(-) VLR CONTÁBIL DOS BENS DO ATIVO NÃO CIRCULAN		R\$ (8.192,36)	R\$ 0,00
Resultado operacional líquido		R\$ 2.805.068,01	R\$ 1.742.342,18
(-) Resultado Antes das Despesas Com Tributos Sobre o Lucro		R\$ (819.253,93)	R\$ (768.139,29)
(-) (-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (223.214,28)	R\$ (215.242,76)
(-) (-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA		R\$ (596.039,65)	R\$ (573.086,53)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.785.812,08	R\$ 953.202,89

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número: F7.8D.5B.35.58.8C.49.D6.31.9D.E7.C9.53.58.E7.DB.61.E7.56.89-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.599.021/0001-40
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
NIRE	42205694025
CNPJ	09.599.021/0001-40
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CRICIUMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/01/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24555

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24555
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.6D.5B.35.58.8C.89.D6.31.9D.E7.C9.53.58.E7.DB.61.E7.56.89-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática Ltda
Inscrição: 09.599.021/0001-40
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
Número livro: 0014
Emissão: 10/03/2022
Hora: 08:19:28

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.926.109,10 + 3.911.368,18	5,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.036.601,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.926.109,10	1,86
	Passivo Circulante	1.036.601,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.837.239,28	5,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.036.601,51 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.036.601,51 + 0,00	0,18
	Ativo	5.837.239,28	

RENATO CARDOZO LEANDRO
ADMINISTRADOR
CPF: 568.463.809-06

Alexandre Serafim Gonçalves
Reg. no CRC - SC
sob o No. SC18993/O-6
CPF: 854.705.229-34



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.926.109,10 + 3.911.130,18	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.036.601,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.926.109,10	
	Passivo Circulante	1.036.601,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.837.239,28	5,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.036.601,51 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.036.601,51 + 0,00	0,18
	Ativo	5.837.239,28	

RENATO CARDOZO
LEANDRO

Assinado de forma digital por
RENATO CARDOZO LEANDRO
Dados: 2022.03.10 10:04:08
+03'00'

RENATO CARDOZO LEANDRO
ADMINISTRADOR
CPF: 568.463.809-06

ALEXANDRE SERAFIM
GONCALVES:85420522934

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
SERAFIM GONCALVES:85420522934
Dados: 2022.03.10 09:49:24 -03'00'

Alexandre Serafim Gonçalves
Reg. no CRC - SC
sob o No. SC18993/O-6
CPF: 854.205.229-34





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205694025	CNPJ 09.599.021/0001-40
NOME EMPRESARIAL Tecnologica Prestadora de Servicos de Informatica Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.6D.5B.35.58.8C.89.D6.31.9D.E7.C9.53.58.E7.DB.61.E7.56.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	85420522934	ALEXANDRE SERAFIM GONCALVES: 85420522934	459520142435240443 9	19/10/2021 a 19/10/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09599021000140	TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA: 09599021000140	145541603773849991 2	20/04/2021 a 20/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F7.6D.5B.35.58.8C.89.D6.31.9D.E7.C9.
53.58.E7.DB.61.E7.56.89-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/03/2022 às 08:37:15

97.9A.4C.5D.61.C3.4E.83
75.5A.F7.4D.F4.58.B3.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA

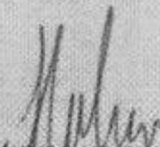


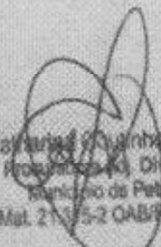
Petrópolis, 12 de Novembro de 2019 CPL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.599.021/0001-40, presta serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, no período de setembro a outubro de 2019 atuando nas seguintes atividades:

ÁREA/SISTEMA	ATIVIDADE INFORMATIZADA
Estrutura	Montagem e operacionalização de central de atendimento ao público;
Infra-estrutura	Instalação e disponibilidade de materiais elétricos, rede de dados, rede elétrica, fibra óptica entre outros;
Equipe de atendimento	Atendentes e negociadores de crédito;
Equipamentos e mobília	Disponibilização de mesas, cadeiras, notebook's e impressoras;
Material de expediente	Disponibilização de papel folha A4, grampeadores, canetas e tonners;
Sistemas	Emissão de senhas, gerenciamento de atendimento e tributos;
Serviços	Suporte Técnico presencial in loco, Suporte Técnico via telefone, Suporte Técnico via aplicativos web. Treinamentos e Capacitações. Implantações, enfim todos os procedimentos necessários para auxiliar e atender os produtos fornecidos pela empresa.

Os serviços foram executados atendendo às condições técnicas impostas e constantes das normas relativas com o desempenho desejado, nada havendo que desabone a empresa contratada.


LUIS CLAUDIO MAIMES ABREU
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Matrícula 19996-6 - STAJDETEC


Celina Maria da Silva
Procuradora do Município de Petrópolis
Mat. 21.155-2 OAB/RJ 176.687



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 09.599.021/0001-40, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, atuando nas seguintes atividades, conforme contrato 01/2020.

Objeto:

Locação de sistemas para gestão pública municipal.

Sistemas fornecidos:

- Sistema de gestão de receitas próprias;
- Sistema de autoatendimento ao iptu web;
- Sistema de gestão de processos administrativos e protocolos web;
- Sistema de Movimento Econômico web;
- Sistema de Nota Fiscal Eletrônica;
- Sistema de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica;
- Sistema de Gestão de ITBI web;
- Sistema de gerenciamento de fiscalização de iss, simples nacional e malhas fiscais;
- Sistema de auto de multa;
- Manager – BI;
- Sistema de protesto de títulos;
- Sistema de gestão de procuradoria municipal;
- Sistema eletrônico de documentos;

*Flávia Virginia Pereira Melo
PMPL-MA Secretária de
Administração e Finanças
Portaria 009/2021*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR



- Sistema de qualificação cadastral;
- Sistema de integração com a RedeSim;

Paço do Lumiar, 04 de setembro de 2023.

Je

[Signature]

Fátima Virginia Pereira Nolasco
Secretária de
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
ESTADO DO MARANHÃO

[Signature]

[Signature]



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/SC
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, interessada em participar no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 002/2024**, da Prefeitura Municipal de Senador La Roque/MA, declaro, sob as penas da lei, que, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos).

Criciúma, 14 de Março de 2024.

RENATO
CARDOZO
LEANDRO

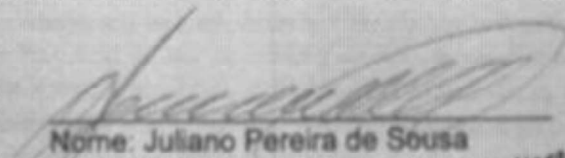
Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:43:04 -03'00'

Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário

Sistemas de apoio	- Fornecimento de sistema de apoio ao atendimento aos contribuintes; - Sistema de gestão de senhas; - Sistema de geração de cartas de notificações e citações; - Sistema de triagem e qualificação cadastral; - Sistema de suporte à cobrança de Dívida Ativa
Computadores	- Fornecimento de notebook's com configurações de HD 500GB, memória ram 4 GB, Windows instalado e mouse; - Cabo de força; - Cabo de rede de dados;
Impressoras	- Fornecimento de impressoras - Multifuncionais; - Laser – Monocromática; - Com scanner; - Velocidade 55ppm; - Ethernet 10/100/1000; - Duplex padrão; - Térmica;
Televisão	- Fornecimento de televisão smartTV com pedestal, com tamanho de 40 polegadas para projeção do sistema de gestão de senhas, com chamada de prioritários e atendimentos não prioritários;
Material de expediente	- Fornecimento de materiais em geral para atendimento aos contribuintes; - Tonners; - Resmas de papel; - Álcool gel; - Clips; - Grampeadores; - Grampos; - Lixeiras; - Canetas;
Serviços	Coordenação de equipe de atendimento, com montagem de estrutura de atendimento aos contribuinte e empresas. Treinamentos, suporte técnico, sistemas de informática para apoio a estrutura e negociação de débitos. Enfim todos os procedimentos necessários para montagem e operacionalização de estrutura de atendimento aos contribuinte e empresas com débitos municipais.



Os serviços foram executados atendendo às condições técnicas impostas e constantes das normas relativas com o desempenho desejado, nada havendo que desabone a empresa contratada.


 Nome: Juliano Pereira de Sousa
 CPF: 058.967.797-01
 Cargo: Oficial Administrativo

Juliano P. de Sousa
 Oficial Administrativo
 Matr. 111.350



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS



PREFEITURA DE TRÊS RIOS



Três Rios, 24 de Outubro de 2022.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.599.021/0001-40, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS/RJ, referente a MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO conforme os contratos 065/2019 e 058/2021:

ÁREA/SISTEMA	ATIVIDADE
Operacionalização	- Fornecimento de infraestrutura física específica para atendimento de cidadãos e empresas para negociação de dívidas. Com guichês e display numérico. Equipe com profissionais identificados por crachás.
Mobiliário	- Fornecimento de mesas para atendimento aos contribuintes; - Fornecimento de cadeiras estofadas para atendimento aos contribuintes; - Fornecimento de divisórias (bairas) para atendimento aos contribuintes com privacidade de negociação de débitos; - Fornecimento de Balcão de Atendimento para triagem dos contribuintes; - Fornecimento de cadeiras estofadas para sala de espera; - Armários;
Equipe técnica	- Fornecimento de equipe técnica para atendimento aos contribuintes e empresas com capacidade em negociar dívidas oriundas de impostos e taxas municipais. - Parcelamentos; - Boletos; - Notificações de débitos; - Qualificação de cadastro; - Treinamentos e capacitações;
Elétrica e rede de dados	- Fornecimento e instalação elétrica com cabeamento de rede; - Rede elétrica com cabos e conectores padrão NBR 5410 e NBR 14136; - Rede de dados completa e switch; - Servidor de dados; - Instalação de ar condicionado; - Instalação de luminárias; - Instalação de Internet; - Instalação de fibra ótica;



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

[Signature]
Juliano P. de Souza
Secretário Administrativo
Mat. 111.550

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 09.599.021/0001-40, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA – ESTADO DE SANTA CATARINA**, atuando nas seguintes atividades, conforme contrato 017/PMI/2021.

Objeto:

contratação de empresa especializada para informatizar o Setor de Arrecadação, através de locação dos sistemas abaixo relacionados, específico para gestão pública municipal, com instalação, implantação e treinamento dos funcionários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo a migração de todos os dados dos sistemas ora em uso..

Sistemas fornecidos:

Sistema de gestão de receitas próprias municipais.
Sistema de gestão de Obras e planejamento urbano;
Sistema de auto atendimento on-line;
Sistema de Movimento Econômico on-line;
Sistema de Controle de Processos web;
Sistema de Nota Fiscal Eletrônica;
Sistema de Gestão de ITBI On – Line;
Sistema de Gerenciamento de Fiscalização de ISS;
Sistema de Gerenciamento de Auto de Multa;
Sistema de Gerenciamento de Cemitérios;



Sistema de Gestão de Corretores Imobiliários;
Sistema de Gerenciamento de Setor Tesouraria;
Sistema de Gerenciamento Protesto de Títulos;
DES-IF – Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira;
Sistema de Gerenciamento de Procuradoria Municipal;
Sistema Eletrônico de Documentos;
Sistema Gerenciamento de Trânsito;
Sistema App IPTU Mobile (negociar);
BI – Business Intelligence Manager;
Sistema de gestão de senhas e atendimento ao contribuinte;
Sistema de atendimento ao contribuinte via chat online;
Sistema de gestão de vigilância ambiental;
Sistema de emissão de consulta prévia;

Içara, 15 de Dezembro de 2023.

MARCIO SERAFIM
FOLIS:0251826791
3

Assinado de forma digital por
MARCIO SERAFIM
FOLIS:02518267913
Dados: 2023.12.18 14:15:30
-03'00'

MARCÍO SERAFIM FOLIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





**Município
de Tubarão**

SECRETARIA DA FAZENDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 09.599.021/0001-40, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**, atuando nas seguintes atividades, conforme contrato 46/2019.

Objeto:

Locação de sistemas para gestão pública municipal.

Sistemas fornecidos:

- Sistema de gestão de receitas próprias;
- Sistema de gestão de obras e planejamento urbano;
- Sistema de autoatendimento ao iptu web;
- Sistema de gestão de processos administrativos e protocolos web;
- Sistema de Movimento Econômico web;
- Sistema de Nota Fiscal Eletrônica;
- Sistema de Gestão de ITBI web;
- Sistema de Execução fiscal;
- Sistema de gerenciamento de fiscalização de iss;
- Sistema de auto de multa;
- Sistema de corretores imobiliários;
- Sistema de protesto de títulos;
- Sistema de gestão de procuradoria municipal;
- Sistema eletrônico de documentos;
- Sistema de gerenciamento de trânsito;
- Sistema de atendimento via chat;
- Sistema de qualificação cadastral;
- Sistema APP Mobile IPTU;

Serviços:

- Manutenção legal e corretiva, necessária ao aprimoramento dos mesmos, durante o período contratual.
- Conversão, customização, instalação, treinamento e implantação.
- Suporte técnico operacional nos sistemas contratados, após a implantação quando solicitado.
- Peticionamento Eletrônico integrado ao Sistema de Automação Judiciário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – SECRETARIA DA FAZENDA
Av. Marcolino Martins Cabral, 336 | Centro | Tubarão/SC | CEP 88701-000
Fone: 48 3621-9832 | www.tubarao.sc.gov.br | fazenda@tubarao.sc.gov.br



Município de Tubarão

SECRETARIA DA FAZENDA



Os serviços foram e vem sendo executados atendendo às condições técnicas impostas e constantes das normas relativas com o desempenho desejado, nada havendo que desabone a empresa contratada.

Tubarão, SC, 25 de novembro de 2020.



RAFAEL BIANCHINI DA SILVA
Secretário de Fazenda Municipal



Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 09.599.021/0001-40, presta serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**, atuando nas seguintes atividades, conforme contrato 11/2018.

Objeto:

Locação de Sistemas para Gestão Pública.

Sistemas Fornecidos

- Sistema de Execução Fiscal Eletrônica Integrado ao Sistema de Automação Judiciário (SAJ);
- Sistema Gestão de IPTU;
- Sistema de Atendimento ao Contribuinte via Internet;
- Sistema de Protocolos e Processos Administrativos via internet;
- Sistema de Movimentação econômica via internet;
- Sistema de Nota Fiscal Eletrônica;
- Sistema de Gestão de Tesouraria;
- Sistema de Protesto de títulos;
- Sistema de Auto de Multa;
- Sistema de Corretores e Imobiliárias;
- Sistema de Fiscalização de ISS;
- Sistema de ITBI via internet;
- Sistema de Gestão de Procuradoria Municipal;
- Sistema de Gestão de Multas de Trânsito;
- Sistema de Fiscalização de Bancos e Instituições financeiras;
- Sistema de gerenciamento e cobrança de taxa de lixo;



Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

Sistema eletrônico de documentos;

Sistema de emissão de alvará de bombeiro via internet;



Serviços:

- Manutenção legal e corretiva, necessária ao aprimoramento dos mesmos, durante o período contratual.
- Conversão, customização, instalação, treinamento e implantação.
- Suporte técnico operacional nos sistemas contratados, após a implantação quando solicitado.
- Peticionamento Eletrônico integrado ao Sistema de Automação Judiciário (SAJ);

Os serviços foram e vem sendo executados atendendo às condições técnicas impostas e constantes das normas relativas com o desempenho desejado, nada havendo que desabone a empresa contratada.

Jaguaruna, 10 de Junho de 2020.

Elisabeth Zago
Coordenadora De Arrecadação
Por. 011/2017

Elisabeth Zago
Coordenadora de Arrecadação
Portaria nº 011/2017



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA

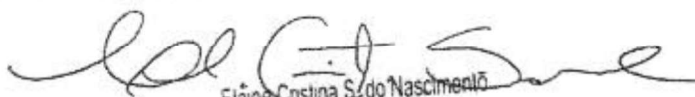
Petrópolis, 28 de Outubro de 2019.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.599.021/0001-40, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, no período de 2018 à 2019 conforme contrato 31/2018 atuando nas seguintes atividades:



ÁREA/SISTEMA	ATIVIDADE INFORMATIZADA
Gerenciamento de Call Center	Operação e gerenciamento de call center ativo e receptivo;
Qualificador cadastral	Atualizador de cadastros defasados ou incompletos;
Sistemas e Recursos de Internet	Sistemas de internet para atendimento online; Sistemas de internet para localização de endereços, cpf's entre outros; Sistemas de internet para emissão de boletos; Sistemas de integração com CRA e Tribunal de Justiça; Sistema de Chamada de Senhas com gerenciamento de guichês, prioritários e controle de atendimentos; Sistema de Chamadas telefônicas, com gerenciamento de call center, tempo de chamadas, ordem de ligações, entre outros;
Veículos	Disponibilização de veículos e motoristas para atendimentos in loco;
Equipe de campo	Disponibilização de equipe de campo com engenheiro e auxiliares, metragem de imóveis, preenchimento de bci's, entrevistas com proprietários, fotos de fachadas dos imóveis;
Equipe de escritório	Manutenção do cadastro imobiliário, inserção no sistema tributário municipal, conhecimento técnico e desenho de edificações;
Mobília	Disponibilização de mobília, cadeiras, mesas, entre outros;
Equipamentos	Disponibilização de notebooks, mouses entre outros para as equipes envolvidas;

Os serviços foram executados atendendo às condições técnicas impostas e constantes das normas relativas com o desempenho desejado, nada havendo que desabone a empresa contratada.


Elaine Cristina S. do Nascimento
Secretária de Fazenda
Matrícula 23495-8



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do Município de Senador La Rocque/MA, que a **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, que, tem conhecimento de todas as exigências e informações para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação com os quais concorda em seu inteiro teor e se sujeita aos mesmos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:42:31 -03'00'

**Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do Município de Senador La Rocque/MA, a empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

☒ (X) Sem ressalva

☐ () Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

RENATO CARDOZO
LEANDRO

Assinado de forma digital por
RENATO CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12 17:45:00
+03'00'

Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário



TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40

ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA,
CRICIÚMA/SC

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, que os serviços são prestados em cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Criciúma, 14 de Março de 2024.

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:44:38 -03'00'

**Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733**

TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40
ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA,
CRICIÚMA/SC

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do Município de Senador La Rocque/MA, que a **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

ALEXANDRO
RAULINO DA
SILVA:04318535924

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RAULINO DA
SILVA:04318535924
Dados: 2024.03.13 14:42:49
-03'00'

Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário





DIPLOMA



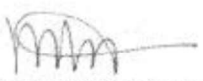
FACULDADE SENAC CRICIÚMA

O Diretor Regional do Senac/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso superior de **TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** em 25/08/2018, confere o grau de TECNÓLOGO em GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO a

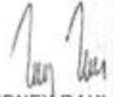
LAENIO ALEX AMERICO ANFILOQUIO

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 03/11/1986, portador do documento de identidade RG nº 5.126.716-0 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Criciúma, 13 de novembro de 2018.


MELISSA MARIA DE SOUZA ZIMMERMANN
Secretaria Acadêmica Estadual
Portaria nº 201/13


LAENIO ALEX AMERICO ANFILOQUIO
Diplomado


RUDNEY RAULINO
Diretor Regional
Portaria nº 02/97



3200273



FACULDADE SENAC CHAPECÓ

Portaria MEC de Recredenciamento nº 517, de 12 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2013.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Portaria MEC de Renovação de Reconhecimento nº 704, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2013.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC/SC SETOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SES		
Diploma registrado sob o nº	13.001.030	
Livro	02	Folha 315
Processo nº	000.2060	
Nos termos do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Art. 20 da Lei nº 12.816, §3º, inciso IV, de 05 de junho de 2013.		
Florianópolis, 04 / 09 / 2018		
Jandira da Silva Machado Analista de Registro de Diplomas Senac/SC		
Registro de Diplomas Setor de Educação Superior - DEP		





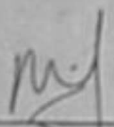
Universidade do Extremo Sul Catarinense

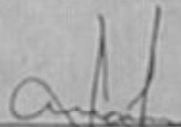
O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de **Direito**
em 2 de abril de 2013, confere o título de **Bacharel em Direito** a

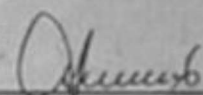
RENATO CARDOZO LEANDRO

documento de identidade nº 6R/2.150.733 SSP-SC
nascido a 3 de março de 1967
natural de Santa Catarina, de nacionalidade brasileira
e outorga-lhe o presente **Diploma**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Criciúma, 2 de abril de 2013.


Prof. Ma. Robinalva Borges Ferreira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação


Diplomado


Prof. Dr. Gido Volpato
Reitor





INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO



CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico do IPCG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em **MBA Contabilidade & Direito Tributário** (Área de conhecimento Ciências Contábeis), com carga horária total de 408 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

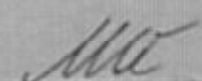
RENATO CARDOZO LEANDRO

nacionalidade Brasileira, nascimento em 03 de março de 1967, cédula de identidade nº 2150733-SSP/SC, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goânia, 23 de janeiro de 2018.


Prof. CARLO COSTA GUIZELINI
DIRETOR ACADÊMICO

ESPECIALISTA


VALMIR PEREIRA MUNDIM
SECRETÁRIO ACADÊMICO

IPOG



ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA - ESUCRI

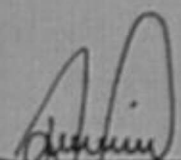


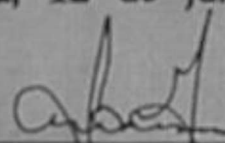
O Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Sistemas de Informação em 30 de julho de 2005, confere o título de **BACHAREL EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** a

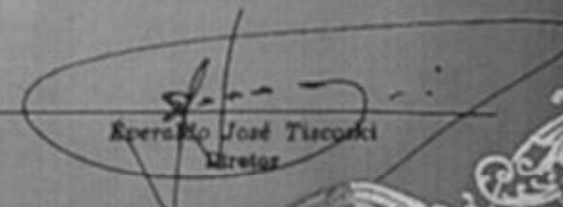
Renato Cardozo Leandro

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 03 de março de 1967, portador da Cédula de Identidade n.º 6R/2.150.733, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Criciúma, 12 de junho de 2006.


Denise Inêz Cardoso Gamba
Secretaria Acadêmica


Diplomado


Esperaldo José Tiscovski
Diretor



UNINTER
CENTRO
UNIVERSITÁRIO



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia
em Gestão Pública, em 27 de setembro de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Gestão Pública a

Isaias Locatelli Valente

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 15 de novembro de 1976,
portador do RG nº 3.628.587 - 8C,

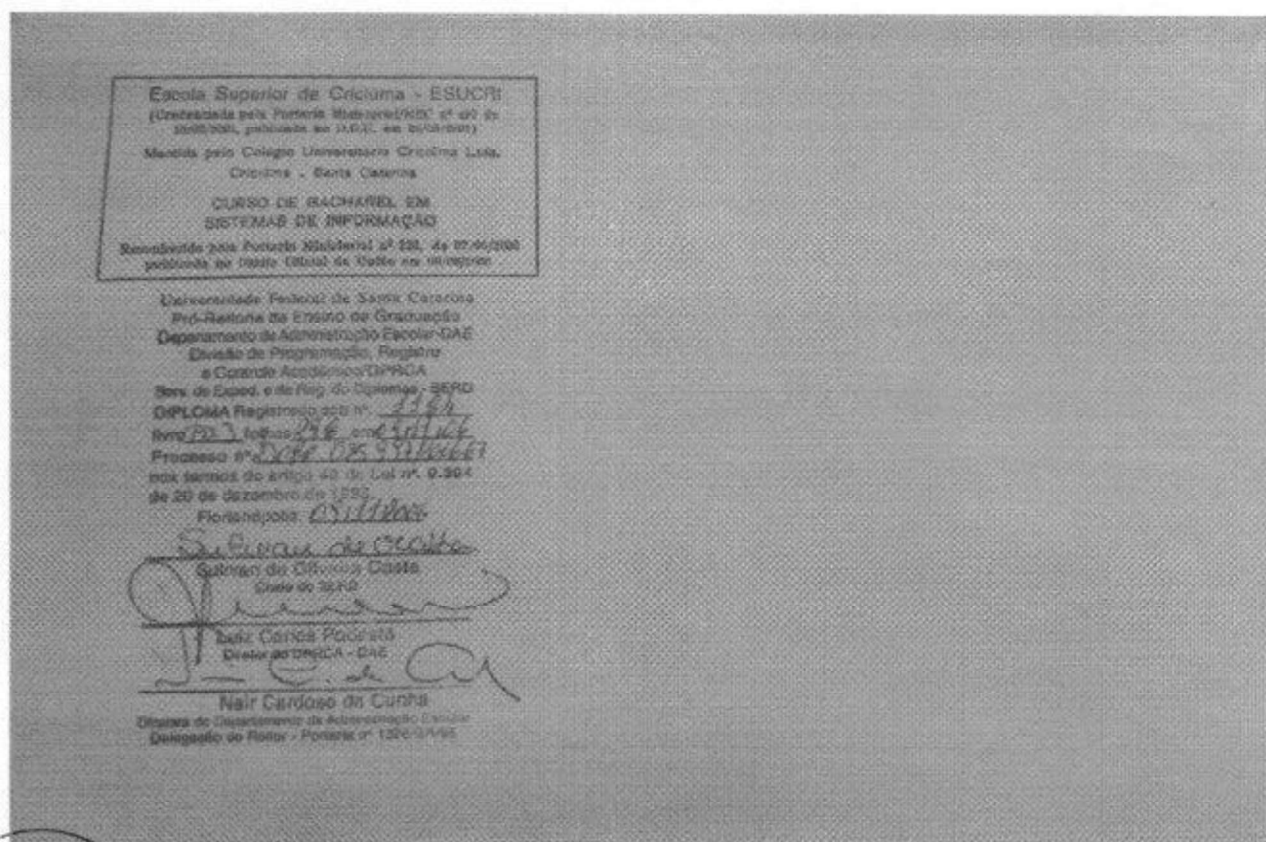
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Simone Damas de Oliveira
Secretária Acadêmica

Diplomado

Prof. Benhur Elieberto Gato
Reitor



Two handwritten signatures at the bottom right of the page.



DIPLOMA



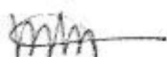
FACULDADE SENAC CHAPECÓ

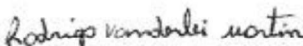
O Diretor Regional do Senac/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso superior de **TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS** em 31/07/2018, confere o grau de **TECNÓLOGO** em **PROCESSOS GERENCIAIS** a

RODRIGO VANDERLEI MARTINI

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 02/11/1992, portador do documento de identidade RG nº 5.750.126 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó, 30 de agosto de 2018.


MELISSA MARIA DE SOUZA ZIMMERMANN
Secretária Acadêmica Estadual
Portaria nº 201/13


RODRIGO VANDERLEI MARTINI
Diplomado


RUDNEY RAULINO
Diretor Regional
Portaria nº 02/97

1200580

Digitalizado com CamScanner



TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40
ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA,
CRICIÚMA/SC



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do Município de Senador La Rocque/MA, a empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

(X) Sem ressalva

() Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

RENATO CARDOZO
LEANDRO

Assinado de forma digital por
RENATO CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12 17:45:00
+03'00'

Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PLANO DE APOIO AOS USUÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**

METODOLOGIA DE TRABALHO

Implementação de nova geração de aplicativos relacionados à administração tributária da Prefeitura, visando à modernização da gestão interna, bem como ao atendimento aos cidadãos através da internet, integrados aos sistemas a serem instalados na prefeitura. A seguir, descritivo dos pontos principais de cada produto a ser implantado:

Sistema de Gestão de Receitas Próprias Municipais e Fiscalização

Sistema que propõe maior competência e produtividade no gerenciamento do Setor Tributário Municipal, visando justamente auxiliar o município a atingir este objetivo.

Deve contribuir para manter os cadastros das unidades imobiliárias do município devidamente atualizadas, inclusive a atividade econômica existente na unidade imobiliária. Deve ser integrado às soluções via internet.

Deve efetuar o lançamento e a cobrança dos tributos, bem como a gestão de toda e qualquer receita própria lançada pelo município.

Sistema de Gestão de Obras

Gestão de todo o setor de obras do município, controlando todos os procedimentos desde a concessão da licença até a expedição do habite-se, bem como o lançamento das devidas taxas relativas aos procedimentos.

Sistema de Gestão de Protocolos

Tem como objetivo fornecer o gerenciamento de processos iniciados dentro da prefeitura,

possibilitar a consulta de informações referentes à localização, status, pareceres e andamentos de cada processo. Provê à prefeitura meios para gerenciar de forma correta e eficiente os processos gerados pela mesma.

Sistema de Auto- Atendimento on-line

Em períodos de arrecadação, o excesso de contribuintes nos postos de pagamentos proporciona um entrave nos atendimentos. A centralização dessas informações que são necessárias para a finalização da maioria dos processos é que gera inúmeras dificuldades.

O objetivo é que os contribuintes possam ter acesso à suas informações a partir de qualquer computador ligado à internet.

Com a implantação deste sistema, o contribuinte poderá, através de qualquer computador conectado à internet, acessar o portal do município, verificar todas as informações a respeito de seu imóvel ou empresa, verificar os seus débitos em aberto e emitir as faturas para pagamento.

Sistema de Movimento Econômico

O contribuinte é diariamente compelido a prestar declarações de todo seu movimento econômico e financeiro a diversos Órgãos da União e dos Estados, com o objetivo maior que é o de facilitar a fiscalização pelo Poder Tributante.

Essas práticas aumentam consideravelmente a arrecadação, bem como diminuem a sonegação, na medida em que impõem o lançamento de dados sobre o movimento econômico e financeiro das empresas e demais prestadores de serviços, sendo que, a prática de informações inverídicas constitui crime contra a ordem tributária, com penas fortíssimas aos seus praticantes, o que inibe tal conduta desonesta com o Fisco Municipal que, a exemplo da União e dos Estados, deve também instituir suas obrigações acessórias ao contribuinte.

Desta forma, todas as empresas ou contadores responsáveis serão instruídos e obrigados por Lei a declararem seu movimento econômico através do sistema on-line, onde a administração municipal poderá fiscalizar o faturamento e informações econômicas de cada empresa. Desta forma, qualquer anormalidade nas informações econômicas, de qualquer empresa, dará início ao processo de fiscalização, garantindo assim a receita devida ao município, sem atrasos devido a não atuação do setor fiscal.

Sistema de ITBI On-Line

O objetivo principal é a descentralização no atendimento, a facilitação do acesso aos serviços municipais e a economia de recursos públicos.



Através deste sistema, o contribuinte proprietário do imóvel, no ato da venda do bem, pode se dirigir diretamente ao cartório de sua preferência, sem a necessidade de ir à sede da prefeitura para efetuar o cálculo e lançamento do ITBI.

O cartório, de posse de senha e autorização, efetuará o requerimento, através da internet, do processo de ITBI, que será posteriormente analisado na prefeitura, comunicando ao cartório o deferimento ou não do pedido.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Todos os sistemas propostos podem ser implantados após a assinatura do contrato, considerando a conversão de dados de início imediato.

O Suporte técnico presencial poderá ser feito em até 24(vinte quatro) horas.

O Suporte técnico poderá atender a qualquer momento on line através de dispositivo de acesso remoto.

ETAPAS

Implantação dos Sistemas

Inicialmente, será efetuada a instalação do banco de dados freeware PostgreSQL 8.0, bem como toda configuração inicial, para rodar no servidor LINUX de propriedade do município.

Feito isso, será feita a instalação de todos os sistemas propostos, seguindo as autorizações dadas por cada ordem de serviço emitida.

Conversão de Dados

Após a implantação, efetua-se então as conversões de dados que se fizerem necessárias, para transferência das informações para as novas versões dos sistemas.

Treinamento de Usuários

Concluídas as etapas anteriores, passa-se então ao treinamento dos usuários, inicialmente para um grupo, e depois acompanhamento individual no exercício de suas funções diárias, garantindo assim a assimilação das informações repassadas no treinamento em grupo.

ALEXANDRO
RAULINO DA
SILVA:04318535924

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RAULINO DA
SILVA:04318535924
Dados: 2024.03.13 14:19:34 -03'00'

Criciúma, 14 de Março de 2024.

TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 09.599.021/0001-40





Tecnológica

TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
09.599.021/0001-40
RUA GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA - Nº 1323 - 2º ANDAR - SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA
CRICIÚMA/SC
Email: glex@prefeituramoderna.com.br
Telefone: 48-3046-8200 ou 48-99162-1977

À
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA
Comissão Especial de Licitação
Pregão Eletrônico nº 002/2024.

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresento nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº 002/2024** acatando todas as estipulações consignadas no Edital e seus Anexos.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECER SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ARRECADAÇÃO COM USUÁRIOS ILIMITADOS EM AMBIENTE WEB, PARA SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, INCLUINDO-SE NO OBJETO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PREEXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EVENTUAL E PERMANENTE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERÍODO CONTRATUAL.

LOCAÇÃO DOS SISTEMAS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Recorrência	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	Sistema de Gestão Tributária	Mês	12	1	R\$ 14.900,00	R\$ 178.800,00

Propomos o Valor Total de R\$ R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos reais), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo acima.

RENATO
CARDOZO
LEANDRO

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO
LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:41:30 -03'00'



Tecnológica

Complementação:

- 1) **Nos preços propostos já estão incluídas** todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 2) A descrição detalhada e valores cotados nas tabelas acima descritas, são de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

Declaro que a Proposta atende à todas as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Prazo início execução: 05 (cinco) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data-limite para a entrega da proposta.

DADOS BANCÁRIOS

EMPRESA: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA Nº 1322 TEL: 48-3046-8200
CIDADE: CRICIÚMA INSC. MUNIC.: 36484
CNPJ: 09.599.021/0001-40 INSCR. EST.: ISENT0
UF: SC
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1662 op 003 Conta Corrente: 2663-5
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3226-3 Conta Corrente: 13843-6

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma digital por
RENATO CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12 17:41:42
-03'00'

Criciúma, 14 de Março de 2024.

Renato Cardozo Leandro
Sócio Proprietário
CPF 568.463.809-06
RG: 6R/2.150.733

TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40
ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA,
CRICIÚMA/SC



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do Município de Senador La Rocque/MA, a empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

☒ (X) Sem ressalva

☐ () Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

RENATO
CARDOZO
LEANDRO

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:40:09 -03'00'

Criciúma, 14 de Março de 2024.

Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) OU PEQUENO PORTE (EPP)

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas neste ato convocatório, que a empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME**, denominação de pessoa jurídica, CNPJ nº 09.599.021/0001-40, é ME – MicroEmpresa nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO Nº 002/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

ALEXANDRO
RAULINO DA
SILVA:04318535924

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RAULINO DA
SILVA:04318535924
Dados: 2024.03.13 15:02:27
-03'00'

Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário

Você está logado como: Renato Cardozo Leandro - 09.599.021/0001-40



Envie para WhatsApp



Proposta Registrada

Processo

Número: 002/2024

Número do Processo Interno: 036/2024

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 14/03/2024 - 10:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

Município: Senador La Rocque / MA

Dados Do Fornecedor

Razão Social: TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.599.021/0001-40

Email: alex@prefeituramoderna.com.br

Telefone: (48) 3046-8200

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Sistema de Gestão Tributária

Quantidade: 12

Sigla: MÊS

Valor unitário: 14.900,00

Valor total: 178.800,00

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: Sistema de gestão tributária

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

13/03/2024, 15:39

Portal de Compras Públicas | Proposta Registrada

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

A presente proposta foi impressa por alex@prefeituramoderna.com.br em 13/03/2024 às 15:39





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DATACENTER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do Município de Senador La Rocque/MA, que a **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, que, disponibilizará datacenter com capacidade de processamento (links, servidores, no-breaks), fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança e sistema de climatização, ambiente adequado para receber o objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma digital
por RENATO CARDOZO
LEANDRO
Dados: 2024.03.12 17:44:16
+03'00'

**Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário**

TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40
ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA
CRICIÚMA/SC



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do Município de Senador La Rocque/MA, a empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40:

➤ DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

- () SIMPLES NACIONAL;
() LUCRO REAL;
(X) LUCRO PRESUMIDO;
() OUTRO___;

➤ DECLARO que a empresa **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, possui como Sócio Majoritário o Sr. Renato Cardozo Leandro, inscrito sob o CPF nº 568.463.809-06.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA, CRICIÚMA/SC, CEP 88811-700. PONTO DE REFERENCIA: PRÓXIMO A IGREJA CATÓLICA.
TELEFONE: 48-3046-8200

➤ DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- () Microempreendedor Individual – MEI;
(X) Microempresa – ME;
() Empresa de Pequeno Porte – EPP;

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma
digital por
RENATO
CARDOZO
LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:46:50 -03'00'



- DECLARO que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:47:13 -03'00'

Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário

TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40
ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA,
CRICIÚMA/SC

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, que concorda com todos os termos e condições do presente edital e seus anexos. Tendo acesso a todas as informações necessárias para a elaboração da proposta, assumimos a responsabilidade por todos os riscos e ônus para a execução do objeto desta licitação.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:45:19 -03'00'

**Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733**

TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40
ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA,
CRICIÚMA/SC

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do Município de Senador La Rocque/MA, que a **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, que, contém as instalações e aparelhamento técnico de última geração para atendimento ao Município de Senador La Rocque, sendo sua hospedagem de dados, dlls, executáveis entre outros em ambiente cloud com data center 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana.

Sua equipe técnica destinada ao Município de Senador La Rocque é formada por profissionais altamente qualificada de acordo com lista abaixo:

Rafael Maciel Duarte	Analista de Sistemas e Banco de dados
Giovanni Maciel Duarte	Desenvolvedor de Sistemas
Renato Cardozo Leandro	Advogado Tributário
Isaias Locatelli Valente	Suporte Técnico
Laênio Alex Americo Anfiloquio	Suporte técnico
Rodrigo Vanderlei Martini	Suporte técnico

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma digital
por RENATO CARDOZO
LEANDRO
Dados: 2024.03.12 17:45:55
-03'00'

Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário





À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa :TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CGC/CNPJ nº 09.599.021/0001-40, optou por não vistoriar o local onde será executado os serviços, estando assim ciente das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, não podendo, em momento posterior, alegar a falta de conhecimento das referidas especificações para justificar eventuais futuros descumprimentos dos aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

ALEXANDRO
RAULINO DA
SILVA:04318535924

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RAULINO DA
SILVA:04318535924
Data: 2024.03.13 15:10:20
03'00'

Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário

TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40

ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA,
CRICIÚMA/SC

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:43:49 -03'00'

**Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do Município de Senador La Rocque/MA, que a **TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, que, não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:48:44 -03'00'

**Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário**



TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40

ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA,
CRICIÚMA/SC

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Criciúma, 14 de Março de 2024.

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:43:28 -03'00'

**Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733**

TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CGC/CNPJ: 09.599.021/0001-40
ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1323 – 2º ANDAR – SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA,
CRICIÚMA/SC

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA EXISTÊNCIA DA LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Declaramos para efeitos do atendimento do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, do Município de Senador La Rocque/MA, que a **TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.599.021/0001-40, que, tem ciência da Lei Geral de Proteção dos dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 14 de Março de 2024.

**RENATO
CARDOZO
LEANDRO**

Assinado de forma
digital por RENATO
CARDOZO LEANDRO
Dados: 2024.03.12
17:42:09 -03'00'

Renato Cardozo Leandro
CPF 568.463.809-06
RG 6R/2.150.733
Sócio-Proprietário





Tecnológica

TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
09.599.021/0001-40
RUA GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA - Nº 1323 - 2º ANDAR - SALA 01, BAIRRO PRÓSPERA
CRICIÚMA/SC
Email: alex@prefeituramoderna.com.br
Telefone: 48-3046-8200 ou 48-99162-1977

A
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA
Comissão Especial de Licitação
Pregão Eletrônico nº 002/2024.

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresento nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº 002/2024** acatando todas as estipulações consignadas no Edital e seus Anexos.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECER SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ARRECADAÇÃO COM USUÁRIOS ILIMITADOS EM AMBIENTE WEB, PARA SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, INCLUINDO-SE NO OBJETO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PREEXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EVENTUAL E PERMANENTE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERÍODO CONTRATUAL.

LOCAÇÃO DOS SISTEMAS

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Recorrência	Valor Unitário	Valor Total R\$
1	Sistema de Gestão Tributária	Mês	12	1	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00

Propomos o Valor Total de R\$ R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo acima.



Tecnológica

Complementação:

- 1) **Nos preços propostos já estão incluídas** todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 2) A descrição detalhada e valores cotados nas tabelas acima descritas, são de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

Declaro que a Proposta atende à todas as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Prazo início execução: 05 (cinco) dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data-limite para a entrega da proposta.

DADOS BANCÁRIOS

EMPRESA: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO PINTO DA VEIGA Nº 1322 TEL: 48-3046-8200
CIDADE: CRICIÚMA INSC. MUNIC.: 36484
CNPJ: 09.599.021/0001-40 INSCR. EST.: ISENT0
UF: SC
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1662 op 003 Conta Corrente: 2663-5
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3226-3 Conta Corrente: 13843-6

ALEXANDRO RAULINO
DA SILVA:04318535924

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO RAULINO DA
SILVA:04318535924
Dados: 2024.03.14 10:15:13 -03'00'

Criciúma, 14 de Março de 2024.

Renato Cardozo Leandro
Sócio Proprietário
CPF 568.463.809-06
RG: 6R/2.150.733